

PORTARIA 237/2021/GBSES**ALTERA, EM PARTES, A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA N° 070/2020/GBSES, QUE DISPÕE SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DOS COMITÊS EXECUTIVO, REPRESENTATIVO E TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT) e aduz que qualquer membro poderá solicitar desligamento da CPFT/SES/MT, a qualquer tempo, notificando, formalmente por escrito, o Comitê Executivo sobre sua decisão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2020/GBSES de 28 de fevereiro de 2020 que designa os representantes indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de transferências, face as solicitações de inclusão e exclusão de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, em partes, a composição da Portaria N° 070/2020/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos comitês executivo, representativo e técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, de 28 de fevereiro de 2020, aplicando a seguinte redação:

§ 1º. **REMOVER ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ** como representante da Superintendência de Atenção à Saúde junto ao comitê técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica;

§ 2º. **TRANSFERIR** a representatividade de **ARIANE HIDALGOMANSANO PLETSCHE** da Superintendência de Atenção à Saúde para Escola Pública de Saúde de Mato Grosso junto ao comitê técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica;

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria N° 070/2020/GBSES permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, de 06 de maio de 2021.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde em Substituição